



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597/12

“DÁ NOME AO ESTÁDIO DE FUTEBOL SOCIETY DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar *Estádio de Futebol Society Donald Vogas (Maracanãzinho)* ao Estádio em construção na Rua Adilva Figueiredo Costa, Santos Reis – Macuco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito